DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 19 de maio de 2020 – Edição 42 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificou a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para a Unidade de Saúde - Postão, da Secretaria de Municipal de Saúde, da empresa Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda no valor de R\$ 5.613,40 (Cinco mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos), da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda no valor de R\$ 23.432,20 (Vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda no valor de R\$ 20.599,32 (Vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/03 e de acordo com a Medida provisória 961, de 06 de Maio de 2020.

Ibarama, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS Prefeito Municipal

